



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial sobre Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades Naturais

REQUERIMENTO Nº, DE 2024. (Do Sr. Gilson Daniel)

Requer a realização de visita técnica ao Estado do Rio Grande do Sul para conhecimento *in loco* desta que é considerada a maior catástrofe climática da história do Estado e uma das maiores do Brasil, com aproximadamente 417 municípios atingidos, em um contexto de evento climático extremo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a realização de uma visita técnica ao Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de ampliar o conhecimento e atuação desta Comissão Especial sobre a situação desta que é considerada a maior catástrofe climática da história do Estado e uma das maiores do Brasil, com aproximadamente 417 municípios atingidos, em um contexto de evento climático extremo.

A visita tem por objetivo dialogar com os órgãos estaduais e municipais pertinentes, bem como com órgãos do sistema de justiça e pesquisadores, além de verificar a realidade dos territórios afetados, em interlocução com as pessoas atingidas.

Precisamos verificar o andamento dos trabalhos dos órgãos públicos pertinentes na apuração e mitigação dos riscos, mapear as medidas que vem sendo empreendidas para minorar os drásticos efeitos para a população do Rio Grande do Sul, bem como compreender quais as medidas de reparação individuais, sociais e ambientais devidas e em que estágio se encontram.

Sugerimos, para o cumprimento destes objetivos, o seguinte roteiro base a ser seguido pela comitiva de Deputados desta Comissão, que poderá ser modificado por todas as dificuldades de destruição e locomoção que a situação nos impõe:

1) Reunião com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com os órgãos estaduais pertinentes, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, Instituto de Meio Ambiente do Estado do Rio

Apresentação: 10/05/2024 12:03:31.537 - CEDESNAI

REQ n.16/2024



* C D 2 4 8 6 6 4 9 2 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial sobre Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades Naturais

Grande do Sul, Secretaria do Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria do Estado da Infraestrutura;

2) Reunião com as Prefeituras dos municípios impactados, na medida do que for possível, em conjunto com os órgãos municipais pertinentes, incluindo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Abastecimento, Pesca e Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional;

3) Reunião com a o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e pelas Defensorias Públicas da União e do Estado do Rio Grande do Sul;

4) Reunião com os grupos das vítimas, bem como com outros movimentos e associações representativas dos afetados pelo evento climático extremo.

JUSTIFICATIVA

Muitos desastres no território nacional estão intrinsecamente ligados à gestão do uso do solo. Portanto, muitas catástrofes poderão ser evitadas com a atuação dos entes públicos no sentido de coibir a ocupação de áreas de risco, aumentar a resiliência dos ecossistemas e promover a consciência ambiental e a cultura de prevenção na população brasileira. Especificamente em relação aos desastres ambientais de origem antrópica, há que fortalecer a análise de riscos no âmbito do licenciamento ambiental, a fiscalização e a correta implantação de medidas preventivas, como instalação de dispositivos de alerta antecipado, elaboração de plano de contingência e outras previstas na legislação.

No entanto, diante de mais de uma semana de tempestades, o Rio Grande do Sul, unido a todo o país, lida hoje com o transbordamento de rios, alagamento de cidades, perdas humanas irreparáveis, destruição de parte de suas rodovias, configurando a maior tragédia climática de sua história, com muita destruição em todos os sentidos e a dor que afeta todo o Brasil.

Temos a consciência de que a ocorrência dos eventos extremos estão se intensificando a cada ano, mas não nos preparamos para nos adaptar, criar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial sobre Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades Naturais

resiliência para lidar melhor com a situação e diminuir as condições de risco em que as pessoas vivem.

A visita técnica *in loco* terá o potencial de ampliar o conhecimento público sobre o atual cenário do desastre no Rio Grande do Sul, cumprindo com o dever de ampliar os canais de diálogo e adoção das medidas e políticas necessárias para reparar integralmente os danos, mitigar a ocorrência de novos eventos, bem como avançar em medidas de não repetição para que desastres como o vivenciado rotineiramente pela população do Rio Grande do Sul não voltem mais a ocorrer.

Sala da Comissão, de maio de 2024.

Deputado **GILSON DANIEL**

PODE/ES

Apresentação: 10/05/2024 12:03:31.537 - CEDESNAI

REQ n.16/2024



CD248664928000